

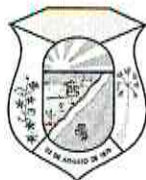
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2017 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2017, às 13:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, de 13:30 às 13:40 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, procurador, portador do RG nº 97006008936 SSP/CE - **EMPRESA CREDENCIADA**; **02. ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INF. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.228/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Marcel Queiroz Gurgel, sócio, portador do RG nº 2008009095426 SPSP/CE, EMPRESA DESCREDENCIADA - motivo: a mesma apresentou ficha de credenciamento para o participante presente (MARCEL) com numeração de outro município; bem como objeto endereçado a outro município, não atendendo assim á cláusula 2.3.1 do edital. Após a divulgação por parte da Comissão de Pregão do resultado da fase de credenciamento, foi aberto os envelopes de Proposta Comercial das empresas onde verificou-se que a proposta da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, só estaria válida para o **Lote II**, visto que, a proposta para o **Lote I**, os itens 04 e 05 apresentou quantidade de meses em desacordo com o edital (08) meses, a Proposta da empresa ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INF. LTDA ME, apresentou concordância do edital, mas como a mesma encontrava-se descredenciada e portanto não poderia haver etapa de lances para o Lote I, a Comissão de Pregão decidiu declará-lo FRUSTRADO, havendo negociação apenas para o Lote II, onde o representante da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA chegou ao valor mensal do lote de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor unitário do MEGABYTE de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Após a fase de negociação para o **Lote II**, visto que, o Lote I fora declarado FRUSTRADO, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, onde após análise minudente a Comissão de Pregão declarou que a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, apresentou documentação condizente ao pedido em edital, portanto, foi declarada **HABILITADA**. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra ao representante da empresa credenciada, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente credenciado. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15:00 horas (horário local).


EMPRESA PARTICIPANTE CREDENCIADA:



Josivan Fernandes de Queiroz
Procurador

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro PMMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio PMMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio PMMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA